



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Deferir o Recurso interposto pelo Sr. Cristiano de Souza Pereira, pretendente ao curso de História, quanto ao Cancelamento de Matrícula, Processo 23520.008862/2022-21.

**§1º** A Secretaria Acadêmica deverá reativar a matrícula do estudante, como também manter contato com o Colegiado do Curso para a realização da matrícula em componentes, em período extemporâneo no semestre vigente;

**§2º** A Secretaria Acadêmica deverá notificar o estudante da decisão da CEEA e da reativação da matrícula para o retorno imediato às atividades acadêmicas.

**Art. 2º** Determinar, em casos semelhantes, a matrícula institucional na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP de estudantes egressos do ensino médio na modalidade integrado a curso técnico e que estejam faltando somente a conclusão do Estágio Supervisionado. O órgão responsável pelo processo seletivo deve atribuir um prazo máximo de 06 (seis) meses após o período recursal previsto em edital para recepcionar a documentação faltante. Tal medida deve-se ao fato dos atrasos na realização e emissão dos documentos comprobatórios de tais atividades no período de pandemia e deve abranger unicamente os editais do Sistema de Seleção Unificada - SiSU dos anos 2021 e 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas